



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 27/2018

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a instalação de uma porta na piscina aquecida da Fisioterapia.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois mudanças bruscas de temperatura podem gerar consequências danosas. A piscina quente (32º) e a temperatura ambiente (14º) faz mal a saúde do paciente, ocasionando o choque térmico, quando o organismo do paciente faz algumas adaptações para se adequar ao novo ambiente.

O choque térmico do quente para frio podem gerar aumento da pressão que eleva riscos de acidente vasculares cerebrais outros problemas relacionados a picos hipertensivos. Exemplos: arritmias cardíacas, alterações respiratórias, alterações metabólicas, baixa imunidade, paralisia facial (uma das principais consequências do problema) devido ao comprometimento do sistema imunológico.

Com isso a importância de uma porta para evitar esse choque térmico na piscina aquecida é indispensável para a saúde do paciente que na maioria das vezes já esta debilitada e por ser ainda mais idosos e crianças que fazem para da hidroterapia.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 02 de Agosto de 2018.

Ivo Antonio Gozzo

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 07/08/2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>118/2018</u>
Data:	<u>02/08/18</u> Hora: <u>13:35</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO